Ata da 562ª sessão extraordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, realizada em 1º de Fevereiro de 1950.

Á hora regimental, no dia 1º de fevereiro de 1950, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Exmo Snr Dr Apigio Ribeiro e presentes os Exmos Snrs: Drs Afranio, diga, Drs José Aleides e Afranio Arantes. Drs Sebastião de Sousa, Mario Ribeiro, Lafayette de Resende e Romeu Costa e Dr Procurador Regional Eleitoral - Prof. Oscar Mendes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgamento: Pelo Exmo Snr Drs José Aleides foram relatados os seguintes feitos: Consulta nº 1.003/50 de Pecanha - Consulente: J. E. - Mandaram responder. - Consulta nº 991/50 de Areos - Consulente: Juiz de Direito em exercicio - Responderam que estão isentos de sêlo e emolumentos todos os papeis destinados a fins eleitorais. Pelo Exmo Snr Drs Afranio Arantes foram relatados os seguintes feitos: Consulta 998 de Coronel Pacheco - Consulente: Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados - Mandaram responder - Consulta 1.004/50 de Raul Soares - Consulente: Juiz Eleitoral - Responderam que não se apresentam candidatos para suplentes e nem registram candidatos para juizes de Paz, considerando-se suplentes os inferiores em voto. Representação 986/50 de Cruzeiro - Representante: Delegado do P. R. - Converteram em diligencia - Pelo Exmo Snr Dr Sebastião de Sousa foram relatados os seguintes feitos: Recurso 54/50 de Cataguases - Recorrente: Roger Corrêa - Recorrido: J. E. - Não conheceram. Consulta 993/50 de Barra da Mata - Consulente: J. E. - Converteram em diligencia - Consulta 1.005 de Resende Costa - Consulente: J. E. - Responderam que a duvida se resolve pela decisão que cita, do Tribunal Superior. Representação 987/50 de Alfenas - Representante: J. E. - Deferiram -

Hugo Ribeiro

Pelo Exmo Snr Dr Marcio Ribeiro foram relatados os seguintes feitos: Consulta 1.006/50 de Rio Paranaiba - Consulente: Presidente do Diretorio da U.D.N. - Não conheceram. Representação 988/50 do T.R.E. de Goiás - Representante: Presidente do T.R.E. - Determinaram se transcrição ao Egregio Representante a opinião do Tribunal sôbre a materia. Pelo Exmo Snr Dr Lobo de Resende foram relatados os seguintes feitos: Recurso 66/50 de Araxá - Recorrente: U.D.N. - Recorrido: Thereza da Cunha Bastos e outro - Não conheceram. Consulta 1.001/50 de governador Valadares - Consulente: J.E. - Responderam que para registo de candidato não é necessaria a prova de quitação com o serviço militar. Consulta 1.007/50 de S. Domingos do Prata - Consulente: J.E. - Mandaram archivar. Representação nº 391/50 de Mariana - Representante: J.E. - Mandaram archivar - Autos 977/50 de Belo - Requerente: P.S.D. - Candidatos: Para governador: Dr Juscelino Kubitschek de Oliveira - Para Vice governador: Dr Clovis Salgado da Gama. Assunto: Registo de candidatos - Mandaram registar. Pelo Exmo Snr Dr Homero Costa foram relatados os seguintes feitos: Cancellamento de inscrição 2022/50 de Brasilia - Feitos: Henrique Lopes de Sousa e outros - Orientaram o cancellamento. - Consulta 1.002/50 de Minas - Consulente: J.E. - Responderam quanto ao segundo item que a entrega dos titulos se faz até 48 horas antes do pleito, quanto ao primeiro item mandaram archivar. Representação 990/50 de Rio Pomba - Representante: - U.D.N. - Mandaram archivar. Autos nº 1.009/50 de Araxá - Requerente: P.R. - Assunto: Impugnação da inscrição de eleitor Joaquim Custodio da Silva - Converteram em diligencia. Publicação de acordãos: Cancellamento de inscrição nº 1991/50 de Bocaiuva - Representação 993/50 de Belo Horizonte. Nada mais havendo o Exmo Snr Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu,

Margarida Luz da Paixão, Secretário substituto, lavrei a presente ata.

Hugo Ribeiro